**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA**

**REALIZADA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.**

**A**os quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (2023), às 19h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, de forma presencial, medida adotada pela Mesa Diretora, mediante expedição do Ato nº 03, de 01 de abril de 2022, bem mais flexibilizado, liberada para presença de público, contando com a **presença** da **Edilidade** completa. Mesa presidida pelo vereador **Adriano Carlo de Carvalho** e secretariada pelos vereadores **Marcos Barbosa de Freitas** e **Weslley Rodrigues da Silva, respectivamente primeiro e segundo secretários**, o senhor presidente determinou para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino do Município de Buritama de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos da presente sessão, passando para o **E X P E D I E N T E**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pelo 1º secretário Marcos Barbosa de Freitas. **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade da Ata da Sessão Ordinária do dia 16 de agosto de 2023.** Uma vez que todos os vereadores haviam recebido com a habitual antecedência cópia da Propositura, na sua devida íntegra, acompanhada da sua respectiva Justificativa, igualmente postada no site oficial da Câmara Municipal e no Grupo dos Vereadores no WhatsApp, acessível a qualquer interessado foi feita a **leitura** da Ementa do seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 51/23**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 100.000,00 ao orçamento programa de 2023 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** do seguinte Requerimento de autoria de **vereador: Requerimento nº 65/23**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, cópia da Nota Fiscal e do respectivo Empenho sobre a aquisição dos equipamentos de Academia de Ginástica que permanecem, segundo informações, há cerca de três anos, nas dependências da Cozinha Piloto. (Foto Ilustrativa em Anexo). Nos termos regimentais, foi feita a **leitura** das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito:

**Indicação nº 55/23**, de autoria do vereador **Adriano Carlo de Carvalho**, indicando o nome do senhor **JOÃO XAVIER PRATES**, popular **“Joãozinho da Água”**, para o recebimento da **MEDALHA 24 DE AGOSTO**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município. Nascido em Buritama no dia 19 de outubro de 1966. Trabalhou como Escriturário em vários Escritórios de Contabilidade da Cidade. Desde 16 de junho de 1987 é exímio funcionário público municipal, lotado no cargo de Fiscal de Leitura no SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama. Sempre foi e é um apaixonado por esportes. Junto com seu amigo Gelson Antônio Cardoso Fernandes, já falecido, criaram em 07/09/02 um time de futebol denominado de Atlético Clube Buritama, e de lá para cá vem participando com êxito de diversos Campeonatos Municipais e Regionais, tendo sido Campeão enfrentando a Equipe de Gastão Vidigal na cidade de Votuporanga, no dia 13 de junho de 2016; **Indicação nº 56/23**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, para ver a possibilidade de se construir lombofaixas nos dois sentidos da Av. Frei Marcelo Manília, mais precisamente em frente aos Supermercados São Carlos e Bandeirantes, visando proporcionar uma maior segurança dos clientes que vão àqueles estabelecimentos comerciais, principalmente das pessoas idosas e crianças que fazem o uso das faixas de pedestres já existentes nos locais (Foto Ilustrativa em Anexo); **Indicação nº 57/23**, de autoria dos vereadores **Maria Cristina Nobre Santos e João Luiz Perez Junior**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, um Projeto de Lei dispondo sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; e **Indicação nº 58/23**, de autoria dos vereadores **Maria Cristina Nobre Santos e João Luiz Perez Junior**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal,** **Wilton Rosalino Borges, Diretor do Departamento Municipal de Turismo, e** **Luciene Santos Cândido, Diretora do Departamento Municipal de Cultura**, sejam tomadas as providências necessárias e realizados os devidos estudos, objetivando que no dia 14 de outubro de 2023, data programada para a reinauguração do Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha, com um show de uma Banda nacional renomada, sejam disponibilizados também, shows com cantores da nossa cidade, como por exemplo, os cantores Adriany Maceno, Pedrinho Feroldi, Helinho Ranucci, Turiúba, Ewerton Polizel, as Bandas Bixo Grilo (Darlã), Boêmios (Los Cabeças), João Montanha e a Banda Viracopos, buritamense que faz muito sucesso nas praias do Litoral Norte de SP, além de outros músicos locais, valorizando assim, a nossa cultura local, numa data que será muito importante para o nosso Município. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **E-mail da Grifon, de São Paulo**, dirigido ao presidente da Câmara Adriano Caro de Carvalho: “As três denominações que a localidade já assumiu expressam o que de marcante se observava pelo noroeste, quase cerrado, de São Paulo: começou com Palmeiras, nome dado pelas famílias que fundaram o primitivo núcleo, em 1917; logo depois, sobreviria Buriti, já como especificações do tipo de palmeira encontradiça no local e o qual mudou quando, em 1924, foi guindado à condição de distrito policial de Água Limpa (hoje Monte Aprazível); e, finalmente, Buritama, em 1927, ocasião em que foi elevado a distrito de paz e, sucessivamente, município autônomo, em 24 de dezembro de 1948 emancipado de Monte Aprazível. Em todas as antigas denominações, o que se registra é a persistência dos nomes que se referem às palmeiras, mais especificamente aos buritis, que existiam, na região, em veredas, ao longo dos córregos que vinham desde o planalto até o Tietê. Literalmente, o nome significa *terra de buritis*, do tupi *buriti* – buriti – e *(r-et)ama* – terra”; **E-mail** da senhora **Amanda Vieira Pinto da Silva, Diretora Técnica de Divisão da UR-01 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de Araçatuba**, dirigido ao presidente da Câmara Adriano Carlo de Carvalho: “Temos a honra de convidá-lo a participar do 27º Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais, que será realizado no dia 14/09/2023, às 14h00, no Teatro da Unip-Araçatuba. Segue anexo o Convite. Na ocasião serão tratados assuntos como IEGM, nova Lei de Licitações, Terceiro Setor e funcionalidades da tecnologia. Conto com a participação de Vossa Excelência. Destacamos que as inscrições devem ser feitas através do link: <https://www.tce.sp.gov.br/tcesp-ciclo-debates>: Convite: 27º Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais/2023. O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo tem a honra de convidar para a 27ª edição do “Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais - 2023”. Na ocasião, serão debatidos temas como o Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M), a Nova Lei de Licitações e Terceiro Setor, todos essenciais para a análise das contas dos Executivos. Reiteramos que a presença dos Excelentíssimos Senhores Prefeitos é considerada importantíssima. Dia 14 de setembro de 2023. Quinta-feira - 14h00. Local: Teatro da Unip - Av. Baguaçu, nº 1939, Parque Baguaçu - Araçatuba; **Ofício nº 34/2023-CONV.,** do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Adriano Carlo de Carvalho: “Referência: Contrato de Repasse nº 937041/2022 – Ampliação e Recuperação do Campo de Futebol no Município de Buritama. Ao cumprimenta-lo cordialmente, através do presente encaminho para conhecimento “Declaração de Sustentabilidade” referente ao contrato de repasse que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Cidadania, representado pela Caixa Federal, e o Município de Buritama, objetivando a execução de ações relativas ao esporte, cidadania e desenvolvimento. Tal declaração representa documento obrigatório para fins de atendimento a Cláusula Suspensiva contratual”: **Ofício nº 33/2023-CONV.,** do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**: “Referência: Contrato de Repasse nº 937041/2022. Objeto: Ampliação e Recuperação do Campo de Futebol no Município de Buritama/SP. DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE DO EMPREENDIMENTO. Declaro sob as penas da Lei, que esta municipalidade possui condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto do contrato de repasse em referência, incluindo sua operação e manutenção”; **E-mail da Equipe Transfegov, Departamento de Transferências da União, Secretaria de Gestão, Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia**, dirigido ao presidente da Câmara Adriano Carlo de Carvalho: “Informamos que foi realizada ordem bancária dos recursos na modalidade de Transferência Especial disponibilizados no Transfegov para o beneficiário: 44.435.121/0001-31 - BURITAMA. Dados da Transferência Especial: Programa: 09032023. Emenda Parlamentar: 202339080002-Alexandre Padilha. Valor de Custeio: R$. 0,00. Valor de Investimento: R$. 100.000,00. Banco: 104. Agência: 4243-9. Conta: 6672003-1. Ordem Bancária executada com sucesso. O beneficiário do recurso poderá realizar os registros das despesas realizadas no Transfegov”; **Ofício nº 146/23**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Adriano Carlo de Carvalho, em resposta ao Requerimento nº 63/23 do vereador André Luiz Cunto, que requereu fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se o Governo do Município de Buritama tem uma data precisa para inauguração da revitalização do Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha: “Sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência, para que possa atender ao requerimento do Vereador André Luiz Cunto, que a Administração Municipal está trabalhando com a expectativa de reinaugurar o Parque Turístico João Simão Garcia, no decorrer do segundo semestre, e tão logo seja definida uma data, os Poderes Públicos constituídos serão comunicados, para fins de encaminhamento dos respectivos convites para o evento”; e **Convite** do senhor **Carlos Eduardo Brefore Pinheiro, Presidente da Academia Araçatubense de Letras,** convidando o Presidente e os vereadores desta Casa Legislativa, para participarem da posse do escritor Jordemo Zaneli Júnior, naquela instituição, na condição de Acadêmico Correspondente, na cidade de Buritama-SP, no dia 28 de setembro de 2023, às 19h30, à Rua Joaquim Nabuco, 210, centro, Araçatuba/SP. Evento Gratuito”. **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** do seguinte Requerimento de urgência de autoria de **vereador: Requerimento nº 66/23**, de autoria do vereador **Marcos Barbosa de Freitas**, solicitando discussão e votação únicas no Projeto de Lei nº 51/23. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 41/23**, favoráveis a que o Projeto de Lei nº 51/23, fosse submetido à deliberação; e que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado o **Parecer nº 28/23**, favorável a que o Projeto de Lei nº 51/23, fosse submetido à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, os vereadores João Luiz Perez Junior, Maria Cristina Nobre Santos, Carlos Alberto dos Santos, André Luiz Cunto, João Luiz Perez Junior, André Luiz Cunto, João Luiz Perez Junior, Anízio Antonio da Silva, João Luiz Perez Junior, Carlos Alberto dos Santos, Anízio Antonio da Silva, Maria Cristina Nobre Santos, André Luiz Cunto, Carlos Roberto Teixeira, Antonio José de Oliveira Junior, o senhor presidente Adriano Carlo de Carvalho, o vereador Carlos Roberto Teixeira, e o senhor presidente Adriano Carlo de Carvalho. Verificada a ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a **O R D E M D O D I A**, que constou do seguinte: À medida em que era lida a Ementa do Projeto que seria deliberado, era também feita a **leitura** da competente Justificativa da propositura. Foi **aprovado** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 51/23**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 100.000,00 ao orçamento programa de 2023 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei o vereador João Luiz Perez Junior e o senhor presidente da Câmara Municipal Adriano Carlo de Carvalho. A seguir, o senhor presidente passou para a fase da **E X P L I C A Ç Ã O P E S S O A L**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Anízio Antonio da Silva, Carlos Alberto dos Santos, contando com aparte do vereador João Luiz Perez Junior, devidamente aceito pelo orador, de seu assento, o senhor presidente Adriano Carlo de Carvalho, e prosseguindo, da Tribuna, os vereadores João Luiz Perez Junior, André Luiz Cunto e Maria Cristina Nobre Santos. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em arquivo digital, CD-Compact Disc, MP3, de nº **19**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

### Eu*,........................,* Marcos Barbosa de Freitas, 1º Secretário, a li e subscrevo-me.

**MARCOS BARBOSA DE FREITAS WESLLEY RODRIGUES DA SILVA**

**1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO**

**ADRIANO CARLO DE CARVALHO**

**PRESIDENTE**